

**DECRETO N.º 8.125**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 393.200,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 393.200,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.12.16.482.0100.2205.339000	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	313.200,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	30.000,00
24.10.04.122.0087.2228.339000	<u>ADMINISTRACAO GERAL - PGM</u>	<u>50.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b>393.200,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2028.339000	<u>PROMOCOES ESPORTIVAS</u>	30.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	<u>363.200,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b>393.200,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do Departamento